DECRETO Nº2.141 DE 28 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.372, de 30 de dezembro de 2016, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$53.500,00 (cinqüenta e três mil e quinhentos reais), criando as seguintes dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01PODER LEGISLATIVO
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO
01.01.01.01 LEGISLATIVA
01.01.01.01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.01.01.01.031.0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
01.01.01.01.031.0001..2001.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$20.000,00
100 - Recursos Ordinários

01.01PODER LEGISLATIVO
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO
01.01.01.01 LEGISLATIVA
01.01.01.01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.01.01.01.031.0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
01.01.01.01.031.0001..2001.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$33.500,00
100 - Recursos Ordinários
TOTAL.....R$53.500,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 PODER LEGISLATIVO
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO
01.01.01.01 LEGISLATIVA
01.01.01.01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.01.01.01.031.0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$40.000,00
100 - Recursos Ordinários

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 PODER LEGISLATIVO
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO
01.01.01.01 LEGISLATIVA
01.01.01.01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.01.01.01.031.0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R$13.500,00
100 - Recursos Ordinários
TOTAL.....R$53.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de junho de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I